



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 12 de junho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 099-A/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA (PB)

ALTERA A PORTARIA Nº 001/2025, QUE NOMEOU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANDRO MACEDO SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2023 em seu artigo 1º;

CONSIDERANDO a Exoneração do Servidor EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM FILHO, Suplente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Licitação conforme art. 7º, da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) que compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º. Será composta da seguinte forma:

FUNÇÃO	PESSOA NOMEADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 270467
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	JOSÉ DO EGITO TOMAZ DA SILVA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 3216
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO - SERVIDOR COMISSIONADO - MAT. Nº 270831
SUPLENTE	VALDIGLEDSON FERREIRA DA SILVA - SERVIDOR COMISSIONADO - MAT. Nº 270901

Art. 3º. Na ausência do Agente de Contratação o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá.

Art. 4º. O Agente de Contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite do processo, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/21.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 099-B/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA (PB)

ALTERA A PORTARIA Nº 002/2025, QUE NOMEOU O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANDRO MACEDO SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2023 em seu artigo 1º;

CONSIDERANDO a Exoneração do Servidor EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM FILHO, Suplente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme art. 7º, da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) que compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º. Será composta da seguinte forma:

FUNÇÃO	PESSOA NOMEADA
PREGOEIRO	AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 362
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	JOSÉ DO EGITO TOMAZ DA SILVA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 3216
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO - SERVIDOR COMISSIONADO - MAT. Nº 270831
SUPLENTE	VALDIGLEDSON FERREIRA DA SILVA - SERVIDOR COMISSIONADO - MAT. Nº 270901



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 12 de junho de 2025.

Art. 3º. Na ausência do Pregoeiro o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá.

Art. 4º. O Pregoeiro ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite do processo, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/21.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA – PB, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA